



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Secretaria: Saúde

Setor destinatário: Licitação

Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP: Amanda Rodrigues Melo

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de recomposição e ampliação do mobiliário destinado aos acompanhantes dos pacientes internados, essencial ao adequado funcionamento do Hospital Público Raymundo Campos.

Nos últimos meses, verificou-se aumento da demanda assistencial e do número de internações hospitalares, ocasionando maior utilização dos mobiliários destinados aos acompanhantes dos pacientes internados.

Paralelamente, constatou-se o desgaste acentuado e a quebra de diversos equipamentos atualmente utilizados nos setores assistenciais, tornando parte deles impróprios para uso em razão de danos estruturais, comprometimento dos mecanismos de funcionamento, avarias nos revestimentos e perda das condições adequadas de segurança e ergonomia.

A manutenção desse cenário poderá ocasionar riscos à segurança dos usuários, insuficiência de mobiliário para atendimento aos acompanhantes, utilização de equipamentos inadequados ou improvisados, aumento de reclamações, prejuízos à ambiência hospitalar e comprometimento das ações de humanização da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que o Hospital Público Raymundo Campos presta atendimento ininterrupto à população e que a insuficiência do mobiliário compromete diretamente o funcionamento dos setores de internação, observação, urgência e emergência, faz-se necessária a adoção de medidas para recomposição e ampliação do mobiliário essencial ao adequado funcionamento da unidade.

Além disso, a ampliação e reorganização de alguns leitos assistenciais aumentaram a demanda por novos equipamentos, tornando insuficiente o quantitativo atualmente disponível e evidenciando a necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, segurança e apoio aos pacientes e seus acompanhantes.

A ausência da aquisição poderá ocasionar:

Curto prazo

- ✓ insuficiência de mobiliário para atendimento dos acompanhantes;



- ✓ utilização de equipamentos inadequados ou improvisados;
- ✓ aumento de riscos relacionados à segurança dos usuários;
- ✓ comprometimento das condições de acolhimento hospitalar;
- ✓ aumento de reclamações e manifestações dos usuários.

Longo prazo

- ✓ agravamento do déficit de mobiliário hospitalar;
- ✓ comprometimento das ações de humanização da assistência;
- ✓ prejuízos à qualidade dos serviços prestados;
- ✓ aumento dos custos de manutenção corretiva;
- ✓ impactos negativos na imagem institucional da unidade hospitalar.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se alinhada às ações de estruturação, qualificação e modernização da rede municipal de saúde, visando promover melhores condições de atendimento, acolhimento e humanização da assistência hospitalar.

A aquisição do mobiliário hospitalar está compatível com as necessidades operacionais identificadas pelos setores assistenciais do Hospital Raymundo Campos.

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco não possui regulamento integralmente implementado para o Plano Anual de Contratações, razão pela qual o presente item é apresentado apenas para demonstrar compatibilidade da aquisição com o planejamento administrativo e assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Poltrona reclinável hospitalar para acompanhante;
- ✓ Mecanismo de articulação e inclinação que viabilize múltiplos posicionamentos ergonômicos e assistenciais;
- ✓ Estrutura de alto reforço confeccionada em aço carbono;
- ✓ Tratamento antioxidante;
- ✓ Pintura epóxi pó;
- ✓ Estofamento anatômico confeccionado em espuma de alta densidade;
- ✓ Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados;
- ✓ Revestimento em courvim hospitalar impermeável e lavável na cor a ser definida pela Administração entre as opções disponíveis pelo fabricante;
- ✓ Braços articuláveis acompanhando o movimento de inclinação;
- ✓ Estrutura tubular retangular reforçada;
- ✓ Pés com acabamento nivelador;
- ✓ Fácil assepsia e higienização;

- ✓ Capacidade mínima de suporte de 150 kg;
- ✓ Produto novo, sem uso anterior;
- ✓ Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável:

- ✓ utilização de materiais resistentes e duráveis;
- ✓ facilidade de higienização e manutenção;
- ✓ redução de geração de resíduos;
- ✓ observância das normas ambientais aplicáveis ao processo produtivo.

5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa para aquisição de 12 poltronas hospitalares para acompanhantes foi definida com base nos seguintes critérios:

- ✓ **Levantamento das necessidades dos setores assistenciais**, realizado junto às unidades de internação, identificando a demanda por mobiliário para atendimento aos pacientes e seus acompanhantes;
- ✓ **Capacidade instalada do hospital**, composta por 32 leitos ativos, utilizada como parâmetro para dimensionamento da necessidade de poltronas;
- ✓ **Necessidade de complementação do mobiliário**, considerando que alguns leitos atualmente não possuem poltronas para acompanhantes, tornando necessária a aquisição para garantir estrutura adequada às unidades assistenciais;
- ✓ **Substituição de mobiliários desgastados ou inservíveis**, em razão do uso contínuo e da perda das condições adequadas de conforto, segurança e funcionalidade;
- ✓ **Demanda de permanência de acompanhantes**, especialmente para pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo durante a internação, em conformidade com as rotinas assistenciais da instituição;
- ✓ **Padronização do mobiliário hospitalar**, visando uniformizar os equipamentos utilizados nas unidades de internação, facilitar a manutenção, melhorar a ergonomia e proporcionar maior conforto aos usuários.

Quantidade estimada: 12 poltronas hospitalares para acompanhantes, considerada suficiente para suprir os leitos que atualmente não dispõem desse mobiliário e substituir equipamentos que se encontram desgastados, atendendo às necessidades operacionais da unidade hospitalar de forma eficiente e observando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Poltrona Reclinável para acompanhante. Estrutura de alto reforço confeccionada em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó. Estofamento anatômico	12



	com espuma de alta densidade. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvim. Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. Modelo reclinável, possibilitando diversos posicionamentos, proporcionando conforto e segurança. Pés com acabamento nivelador. Fácil assepsia. Capacidade 150kg.	
--	---	--

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em mobiliário hospitalar, identificando-se diferentes modelos de poltronas para acompanhantes disponíveis no mercado.

Foram analisadas alternativas como:

- ✓ poltronas hospitalares convencionais;
- ✓ cadeiras estofadas reclináveis;
- ✓ poltronas simples para acompanhantes;
- ✓ poltronas hospitalares com sistema Trendelenburg.

Após análise técnica e operacional das opções mapeadas, concluiu-se que a poltrona reclinável com movimento Trendelenburg apresenta-se como a solução ideal e de melhor vantajosidade para a Administração Pública, considerando que este modelo reúne os seguintes diferenciais:

- ✓ maior conforto ergonômico;
- ✓ melhor adequação ao ambiente hospitalar;
- ✓ facilidade de assepsia;
- ✓ maior resistência estrutural;
- ✓ maior durabilidade;
- ✓ padronização dos ambientes assistenciais;
- ✓ melhor acolhimento aos acompanhantes.

A solução escolhida demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades institucionais do Hospital Público Raymundo Campos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento de mobiliário hospitalar, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços poderá considerar:

- ✓ orçamentos com fornecedores do ramo;
- ✓ contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;



- ✓ sítios eletrônicos especializados;
- ✓ atas de registro de preços;
- ✓ banco de preços públicos, quando disponível.

Os fornecedores serão selecionados com base:

- ✓ na atuação comprovada no segmento hospitalar;
- ✓ na compatibilidade técnica dos produtos ofertados;
- ✓ na capacidade de fornecimento;
- ✓ na regularidade comercial.

A consolidação do valor estimado poderá ocorrer mediante média, mediana ou menor valor, conforme análise técnica da pesquisa mercadológica e avaliação da exequibilidade dos preços obtidos.

Item	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Total Mediana
1	Valor Total	R\$31.161,49	R\$36.000,00	R\$30.000,00	R\$72.000,00	R\$ 33.580,68
	Valor Unitário	R\$2.596,79	R\$3.000,00	R\$2.500,00	R\$6.000,00	R\$2.798,39
	Poltrona Reclinável para acompanhante com movimento Trendelenburg Estrutura de alto reforço confeccionada em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó. Estofamento anatômico com espuma de alta densidade. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvim. Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação, confeccionados em estrutura tubular retangular, com					



revestimento estofado e acabamento em courvim. Modelo reclinável, possibilitando diversos posicionamentos, proporcionando conforto e segurança. Pés com acabamento nivelador. Fácil assepsia. Capacidade mínima 150kg.						
--	--	--	--	--	--	--

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de poltronas reclináveis hospitalares para acompanhantes com movimento Trendelenburg, destinadas ao Hospital Público Raymundo Campos.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com ambiente hospitalar, garantindo:

- ✓ resistência estrutural;
- ✓ segurança operacional;
- ✓ conforto ergonômico;
- ✓ facilidade de higienização;
- ✓ durabilidade prolongada;
- ✓ adequação às rotinas assistenciais hospitalares.

A aquisição permitirá melhores condições de acolhimento aos acompanhantes, fortalecimento da política de humanização hospitalar e padronização do mobiliário institucional.

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste ETP e do Termo de Referência, prevalecendo estes documentos sobre descrições resumidas eventualmente constantes de propostas comerciais, orçamentos ou catálogos apresentados pelos fornecedores.

Não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização de compras, considerando que o objeto possui especificações técnicas específicas de mobiliário hospitalar não padronizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Justificativa da Forma de Contratação

Considerando a quebra e desgaste das poltronas destinadas aos acompanhantes, associada ao aumento da demanda assistencial e das internações hospitalares, verifica-se situação que



exige atuação da Administração para restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos setores assistenciais.

A insuficiência do mobiliário compromete o acolhimento dos acompanhantes, impacta a organização dos ambientes hospitalares e gera riscos decorrentes da utilização de equipamentos improvisados ou inadequados.

Dessa forma, considerando que o valor estimado encontra-se dentro dos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente viável a realização da aquisição por meio de Dispensa Eletrônica, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A realização da disputa eletrônica amplia a competitividade entre fornecedores, assegura transparência ao processo e possibilita a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Considerando tratar-se de objeto padronizado, de mesma natureza e destinado à composição uniforme do mobiliário hospitalar, entende-se tecnicamente viável a aquisição em item único, visando:

- ✓ padronização institucional;
- ✓ uniformidade estética e funcional;
- ✓ melhor gestão contratual;
- ✓ economicidade administrativa;
- ✓ simplificação logística e operacional.

A divisão do objeto poderia comprometer a padronização dos equipamentos, dificultar a gestão contratual e gerar diferenças construtivas entre os bens fornecidos.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ melhoria das condições de acolhimento hospitalar;
- ✓ fortalecimento das ações de humanização da assistência;
- ✓ maior conforto e segurança aos acompanhantes;
- ✓ melhoria da ambiência hospitalar;
- ✓ padronização do mobiliário institucional;
- ✓ redução de custos com manutenção corretiva;

- ✓ aumento da durabilidade dos equipamentos utilizados.

Além disso, espera-se maior eficiência operacional dos setores assistenciais e melhoria da percepção de qualidade pelos usuários do SUS.

11. Providências a serem Adotadas antes da Celebração do Contrato

Antes da formalização da , deverão ser realizadas:

- ✓ definição dos setores contemplados;
- ✓ confirmação da distribuição dos equipamentos entre os setores contemplados;
- ✓ conferência dos espaços físicos destinados aos equipamentos;
- ✓ definição do fiscal do contrato;
- ✓ planejamento da logística de entrega e distribuição.
- ✓ emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

Não há necessidade de adequações estruturais complexas para utilização dos equipamentos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não possui dependência direta de outras contratações para sua plena execução.

Todavia, guarda relação com ações contínuas de melhoria, modernização e qualificação da estrutura hospitalar promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de mobiliário hospitalar durável. Como medida mitigadora, a contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas de fabricação, transporte e descarte de resíduos, bem como utilizar materiais que possibilitem maior vida útil dos equipamentos.

14. Posicionamento Conclusivo

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de poltronas reclináveis para acompanhantes com movimento Trendelenburg mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e adequada ao interesse público.

A aquisição contribuirá significativamente para melhoria das condições de acolhimento hospitalar, fortalecimento das ações de humanização da assistência, conforto dos acompanhantes e padronização do mobiliário institucional.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da aquisição, recomendando-se o prosseguimento por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

15. Nome e Assinatura dos Responsáveis:



Amanda Rodrigues Melo

CPF: 069.313.076-81

Cargo: Diretora Administrativa

Ouro Branco, 07 de julho de 2026.